

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.594/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC - Cariacica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.880/2016 (Processo CEE-ES n.º 073/2016/ SEP n.º 74023241), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-08-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 04 de outubro de 2015, no CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 23 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de agosto de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.594/2016

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração	
Módulo I	Segurança do Trabalho*	40	18 meses	
	Elementos de Máquina*	40		
	Matemática	40		
	Metrologia	40		
	Materiais Ferrosos	40		
	Desenho Técnico	40		
	Caldeiraria	80		
	Soldagem	80		
Módulo II	Ética e Legislação*	40		
	Eletricidade Aplicada*	40		
	Desenho Mecânico	80		
	Lubrificação	40		
	Materiais Não Ferrosos	40		
	Usinagem	80		
	Manutenção Mecânica	80		
Módulo III Técnico em Mecânica	Planejamento e Controle da Manutenção*	40		
	Processos de Transformação Mecânica*	40		
	Hidráulica e Pneumática	80		
	Máquinas Térmicas	80		
	Desenho Assistido por Computador	40		
	Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais	80		
	Projeto Final de Curso	40		
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200		
* Disciplinas ofertadas a distância				